



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 255/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

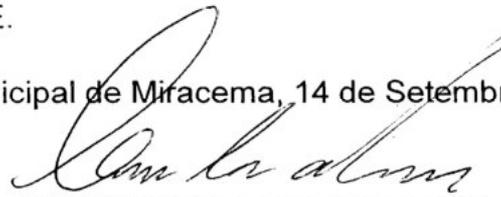
Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 211/17, de 03/08/2017, nos seguintes termos:

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **SELMARA FURTADO NOVAES DE PAULA**, inscrito(a) na matrícula nº 3182-8, no total de 3563 dias, correspondentes a 09(nove) anos 9 (nove) meses e 8(oito) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2018.05565-3,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

168

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16 / 09 / 20
Ass. 